



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TROCA DE CARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DE NORMA LEGAL, EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente e quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente no setor de licitações do Paço Municipal

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição do Material/Serviço | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|-------|-------------------------------|-------------|-------------|
|------|-------|-------|-------------------------------|-------------|-------------|



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

|   |     |     |                         |  |  |
|---|-----|-----|-------------------------|--|--|
| 1 | 120 | UNI | PQS 4 KG ABC            |  |  |
| 2 | 13  | UNI | PSQ 6 KG ABC            |  |  |
| 3 | 10  | UNI | PQS 4 KG BC             |  |  |
| 4 | 12  | UNI | PQS 6 KG BC             |  |  |
| 5 | 15  | UNI | AP 10L                  |  |  |
| 6 | 10  | UNI | CO <sup>2</sup> 6 KG BC |  |  |

#### 4. Especificidades/detalhamento:

Realizar a troca de carga dos extintores nos prédios públicos tanto na área urbana como na área rural do Município. Conforme segue:

| Descritivo              | Qtde | Locais            |                      |
|-------------------------|------|-------------------|----------------------|
| PQS 4 KG ABC            | 120  | 3 – Educação      | 15 – Saúde           |
|                         |      | 6 – CMEI          | 2 – Casa de passagem |
|                         |      | 6 – Esporte       | 1 – Lar dos idosos   |
|                         |      | 50 – Escolas      | 15 – Administração   |
|                         |      | 3 – Assistência   | 10 – Cultura         |
|                         |      | 4 – CRAS          | 5 – Viação e obras   |
| PSQ 6 KG ABC            | 13   | 5 - Escolas       | 2 – Administração    |
|                         |      | 5 – Saúde         | 1 - Agricultura      |
| PQS 4 KG BC             | 10   | 2 – Educação      | 2 – Viação e obras   |
|                         |      | 2 – Saúde         | 2 - Cultura          |
|                         |      | 2 – Administração |                      |
| PQS 6 KG BC             | 12   | 3 – CMEI          | 2 – Administração    |
|                         |      | 3 – Saúde         | 1 – Cultura          |
|                         |      | 1 – Assistência   | 2 – Viação e obras   |
| AP 10L                  | 15   | 5 – Saúde         | 2 – Administração    |
|                         |      | 2 – Educação      | 1 – Cultura          |
|                         |      | 3 – Cmei          | 1 – Viação e obras   |
|                         |      | 1 – CRAS          |                      |
| CO <sup>2</sup> 6 KG BC | 10   | 4 – Saúde         | 1 – Administração    |
|                         |      | 5 – Escolas       |                      |

#### 5. Prazo de entrega

Prazo de substituição dos extintores é de no máximo 30 dias, iniciando a contagem na data de emissão da ordem de fornecimento.

#### 6. Forma de execução:

Após recebimento da ordem de serviço, o mesmo deverá ser realizar a substituição da carga, em cada local acima indicado, arcando com custos de deslocamento e serviços.

#### 7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 21 de março de 2024.

**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**